

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00673-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO				
CNPJ: 59.981.712/0001-81				
Endereço: Rua: Dr Fritz Jacobs, 1236				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15025500				
Telefone: (17) 3235-1825				
E-mail: administracao@santacasariopreto.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
002.545.948-16	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
005.186.868-76	12.143.057-1	VALDIR ROBERTO FURLAN	Gestor Entidade	administracao@santacasariopreto.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 6575-7 Número: 62927-8
Praça de Pagamento: R Voluntarios de São Paulo 2857, Centro, CEP 15015200
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Missão da Instituição:

Missão da Instituição: Proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social.

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2022, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto.

Característica: A Santa Casa conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.340 funcionários, com 286 leitos e uma área de aproximadamente 20 mil m de construção. Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto. Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. 48 leitos de UTI COVID, 16 leitos de UTI GERAL e 10 leitos de UTI NEONATAL. No ano de 2020, realizamos 390.685 atendimentos aos usuários do SUS, sendo: 47.391 consultas eletivas ambulatoriais, 285.012 procedimentos e exames laboratoriais, 44.761 atendimentos de urgência e emergência, 13.521 internações hospitalares. É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardiovascular, Neurocirurgia, Oncologia (Cacon) e Transplante de Córnea.

Histórico da Instituição:

Histórico: Fundada em 1909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao SUS. A instituição está sob Gestão Municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao SUS, com habilitações pelo MS em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes a DRS 15.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço, Custeio - Folha de pagamentos

Custeio: Folha de Pagamento: Subsidiar a Folha de Pagamento em 25% do valor do contrato, sendo priorizado o pessoal de assistência de Enfermagem, 76% e o restante em pessoal administrativo (Farmácia e Radiologia).

Custeio: Prestação de Serviços: Subsidiar pagamentos efetuados a médicos plantonistas da Urgência/Emergência SUS, médicos plantonistas da UTI Geral e médicos radiologistas;

Subsidiar pagamentos de empresas terceirizadas que realizam manutenções preventivas em equipamentos de suporte a vida, como por exemplo, ventiladores pulmonares, monitores cardíacos, carrinhos de anestesia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, conforme relação em anexo.

Subsidiar o pagamento de gás medicinal (oxigênio) 20.000 m cúbicos/mês;

Subsidiar a aquisição de gás de cozinha utilizado na cozinha hospitalar 1.300 kg/mês;

Subsidiar o pagamento de manutenção de software hospitalar;

Subsidiar o pagamento de Energia Elétrica.

Custeio: Material de Consumo: Subsidiar a instituição na aquisição de materiais de consumo como: **medicamentos** (anestésicos, antibióticos, anticoagulante, antiemético, antifúngico, antiuceroso, contrastes radiológicos, corticoides, diluentes, eletrólitos e hormônios, soro);

Enxoval Hospitalar;

Gêneros Alimentícios;

Equipo de Bombas de Infusão;

Material de Consumo de enfermagem;

Material de Limpeza

Objetivo :

I - fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;

II - estimular a produtividade;

III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;

IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.



Justificativa:

Com a efetivação do Sistema Único de Saúde – SUS, a Santa Casa passou a ter papel relevante nas ações de assistência em saúde, prevenção e promoção de qualidade de vida.

Diante do aprofundamento do diagnóstico de situação de saúde e uma melhor compreensão dos fatores determinantes do atual quadro epidemiológico, amplia-se a necessidade de intervenções imediatas no sentido de interferir positivamente no quadro de morbidade e mortalidade do município.

As demandas urgentes, tanto na assistência quanto nas ações de prevenção exigem dos gestores respostas rápidas do Estado que frequentemente não são alcançadas com sua estrutura.

Também a lógica de financiamento pelo Ministério da Saúde com repasses de recursos de investimento e custeio têm exigido a estruturação de serviços, programas e arranjos institucionais que têm como pré-condição a estruturação de equipes para a manutenção do atendimento integral ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Portanto a Santa Casa, que é prestador de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS para o Município, cumprindo todas as obrigações determinadas em cláusulas dos instrumentos de convênio, com capacidade instalada e corpo técnico adequado para atender de forma complementar as demandas existentes, cuja estrutura própria do Município se demonstra insuficiente para a execução.

Ademais, a Santa Casa se compromete ao cumprimento das legislações vigentes e auxiliar no acompanhamento e controle dos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo flexível quanto à aplicação de parâmetros propostos pelo Gestor do SUS e impostos pela legislação pertinente na realização dos ajustes necessários ao enquadramento no perfil epidemiológico.

Esse recurso mensal, será utilizado pela instituição no Pagamento de parte de sua folha de pagamento de colaboradores assistenciais, pagamento de médicos plantonistas que atuam 24 horas no serviço de urgência e emergência, UTI Geral e Radiologia, Auxiliar na aquisição de materiais hospitalares e medicamentos além de auxiliar nos pagamentos de prestação de serviços de terceiros como Gás medicinais, gás de cozinha, manutenção preventiva de equipamentos e parte do pagamento do consumo de energia elétrica.

Como é sabido a Pandemia trouxe um aumento de custos sem precedentes as instituições hospitalares, como aumento nos valores de todos os insumos consumidos pela instituição, desde material de limpeza a honorários médicos. Sem esse subsídio fica praticamente impossível honrar todos os compromissos assumidos com colaboradores, médicos, fornecedores e serviços de terceiros.

Local: Rua Dr Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São Paulo - CEP 15.025-500

METAS A SEREM ATINGIDAS

SESPTA2022008903DM

Metas Qualitativas: 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.
Ações para Alcance: Efetuar treinamento a funcionários e médicos da instituição conscientizando-os da importância do preenchimento correto e completo do prontuário do paciente.
Situação Atual: 70% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente .
Situação Pretendida: Apresentar no mínimo 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente
Indicador: Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100) Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 02 pontos, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 01 ponto, menor que 70% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

Metas Qualitativas: 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).
Ações para Alcance: Efetuar treinamento a funcionários e médicos da instituição conscientizando-os da importância do preenchimento do CID secundário nas AIHs.
Situação Atual: Preenchimento das AIHs com 20% de CID secundário.
Situação Pretendida: Apresentar no mínimo 25% das AIHs com diagnostico secundário informados
Indicador: Classificação Internacioanl de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100) Pontuação: Pediatria maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Médica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Cirurgica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00. Fonte de Dados: Sistema de Informações Hospitalares - SIH

Metas Qualitativas: Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.
Ações para Alcance: INGRESSAR NO SISTEMA DE SATISFAÇÃO PSAT
Situação Atual: NÃO É PARTICIPANTE DO PSAT
Situação Pretendida: INGRESSAR NO SISTEMA PSAT E ATINGIR SATISFAÇÃO DO UISUÁRIO COM RESULTADO > OU = 80%
Indicador: Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 2, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0, se menor que a amostra mínima igual 0. Fonte de dados: Sistema Psat SES/SP



<p>Metas Qualitativas: 100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado. Configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados SUS (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.</p>
<p>Ações para Alcance: Integração entre a Secretaria Municipal de Saúde/DRS XV/ Santa Casa para que os serviços pactuados com o município sejam disponibilizados ao sistema CROSS. No mês de março a disponibilização de agendas do serviço de oncologia e UTI Neonatal e partir de abril as agendas das demais especialidades.</p>
<p>Situação Atual: Hoje as agendas pactuadas na FPO são disponibilizadas á Central de Regulação do Município que realiza os agendamentos dos pacientes e comunica a instituição, As internações hospitalares são reguladas através do médico regulador do SAMU. As gestantes e pacientes em tratamento oncológico vêm por demanda espontânea.</p>
<p>Situação Pretendida: Integração entre Município/DRS XV/Santa Casa para atender a meta proposta.</p>
<p>Indicador: Disponibilização mensal dos recursos contratadas no Portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial -MRA Forma de cálculo: Numerador: Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período. Denominador: Total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)</p>

<p>Metas Qualitativas: 100% dos meses com registro de utilização do CDR no Portal CROSS. Informar e atualizar, no mês vigente aos atendimentos, a relação de pacientes que aguardam agendamento para consultas, exames e/ou procedimentos cirúrgicos.</p>
<p>Ações para Alcance: Integração entre a Secretaria Municipal de Saúde/DRS XV/ Santa Casa para que os serviços pactuados com o município sejam disponibilizados ao sistema CROSS.</p>
<p>Situação Atual: A Santa Casa disponibiliza agenda e leitos vagos á Central de Regulação do Município e ao SAMU. Para a instituição independe de quem vai controlar essas vagas e essas agendas. Receber os pacientes regulados pela CROSS e/ou pelo SAMU para a Santa Casa é indiferente.</p>
<p>Situação Pretendida: Integração entre Município/DRS XV/Santa Casa para atender a meta proposta.</p>
<p>Indicador: Utilização e atualização mensal do CDR – Cadastro das Demandas por Recursos do portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA Forma de cálculo: Numerador: meses com constatação de inserções, atualizações e retiradas de pacientes do CDR no período. Denominador: total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)</p>

<p>Metas Qualitativas: Informar 2 vezes ao dia, no Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, a capacidade disponível para atendimentos às urgências, durante todo o período. Manter atualização do Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências.</p>
<p>Ações para Alcance: Integração entre a Secretaria Municipal de Saúde/DRS XV/ Santa Casa para que os serviços pactuados com o município sejam disponibilizados ao sistema CROSS.</p>
<p>Situação Atual: As vagas na urgência e emergência são disponibilizadas 02 vezes ao dia ao SAMU.</p>
<p>Situação Pretendida: Integração entre Município/DRS XV/Santa Casa para atender a meta proposta.</p>



Indicador: Atualização diária no Portal CROSS, Módulo de Regulação Pré-Hospitalar (MRPH) Forma de cálculo: Numerador: Total de dias com 2 ou mais atualizações no MRPH. Denominador: Total de dias no período (x100) Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 2, menor que 90% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Pré Hospitalar - MRPH)

Metas Qualitativas: Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação à unidade, inferior ou igual a 10%. Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação frente às solicitações realizadas no Módulo de Urgências - MRU, para Unidades cadastradas como Executante Tipo II no Portal CROSS.

Ações para Alcance: Integração entre a Secretaria Municipal de Saúde/DRS XV/ Santa Casa para que os serviços pactuados com o município sejam disponibilizados ao sistema CROSS.

Situação Atual: Todas as vagas da instituição são disponibilizadas 02 vezes ao dia ao SAMU.

Situação Pretendida: Integração entre Município/DRS XV/Santa Casa para atender a meta proposta.

Indicador: Percentual de Vaga Zero determinada pela Central de Regulação. Forma de cálculo: Numerador: Total de vaga zero no período. Denominador: Total de solicitações de atendimento mediadas pela Central de Regulação no mesmo período (x100) Pontuação: menor ou igual a 10% igual a 2, maior que 10% e menor ou igual a 30% igual a 1, maior que 30% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação de Urgências - MRU)

Metas Qualitativas: 95% de solicitações respondidas dentro do prazo. Medir o percentual de respostas resolutivas (aceito/recusado) realizadas no Portal Cross CROSS - Módulo de Regulação de Urgências - MRU dentro do prazo estabelecido.

Ações para Alcance: Integração entre a Secretaria Municipal de Saúde/DRS XV/ Santa Casa para que os serviços pactuados com o município sejam disponibilizados ao sistema CROSS.

Situação Atual: Todas as vagas da instituição são disponibilizadas 02 vezes ao dia ao SAMU.

Situação Pretendida: Integração entre Município/DRS XV/Santa Casa para atender a meta proposta.

Indicador: Resposta no Portal CROSS no prazo estabelecido. Forma de cálculo: Numerador: nº de solicitações respondidas (com aceite ou recusa) dentro do prazo estabelecido, no período. Denominador: total de solicitações recebidas no mesmo período (x100) Pontuação: maior ou igual a 95% igual 2, menor que 95% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação de Urgências - MRU)

Metas Quantitativas: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

Ações para Alcance: Disponibilizar todos os leitos de enfermaria/UTI ao SAMU/CROSS conforme integração dos SAMU/Sistema CROSS.

Situação Atual: Produção hospitalar contratada com o gestor no ano

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	4728	2208
Obstétricos	2940	0



SESPTA2022008903DM

Clínico	5004	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	840	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Situação Pretendida: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	0	0
Obstétricos	0	0
Clínico	0	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Indicador: Alcance da produção hospitalar em relação ao contratado (Produção física aprovada em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Regras de Pontuação: maior ou igual a 95% igual a 03 pontos, menor que 95% e maior ou igual a 85%



igual a 02 pontos, menor que 85% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar - SIH / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

Metas Quantitativas: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

Ações para Alcance: Disponibilizar a agenda de consulta, exames e procedimentos ambulatoriais à Central de Regulação do Município e/ou CROSS.

Situação Atual: Produção ambulatorial contratada com o gestor no ano

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS CONTRATADOS NO ANO	CONTRATADO
01	Coleta de material	2280
02	Diagnóstico em laboratório clínico	125724
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	45900
04-01	SADT - Mamografia	11664
04-02	SADT - RX	37656
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	24288
04-05	SADT - Tomografia	3624
04-06	SADT - Ressonância Magnética	3804
04-07	SADT - Medicina Nuclear	4008
04-08	SADT - Endoscopia	2184
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	44484
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	126240
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	6360
11-01	RT	1476
11-02	QT	7440
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0



12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	120
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	624
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	3516
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	840
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	228
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	1500
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Situação Pretendida: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
 Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS	PRODUÇÃO APROVADA NO ANO
01	Coleta de material	2392
02	Diagnóstico em laboratório clínico	124525



03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	29217
04-01	SADT - Mamografia	7992
04-02	SADT - RX	19877
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	17453
04-05	SADT - Tomografia	7750
04-06	SADT - Ressonância Magnética	5136
04-07	SADT - Medicina Nuclear	4324
04-08	SADT - Endoscopia	911
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	36840
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	82583
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	2251
11-01	RT	865
11-02	QT	7911
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	200
15	Pequenas cirurgias	82
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	103
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	3019



16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	83
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	40
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	3
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	494
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	3
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Indicador: Alcance da produção ambulatorial em relação ao contratado (Fatura em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 03 pontos, menor que 90% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% = 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Pesquisa de preços ou cotação de preços dos materiais de consumo	15	A pesquisa de preços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
2	Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo	15	A análise e escolha do fornecedor será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
3	Pagamento do fornecedor de materiais de consumo	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
4	Pesquisa de preços ou cotação de preços de prestador de serviços para manutenção de equipamentos	15	A pesquisa de preços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
5	Análise e escolha do prestador de serviços de manutenção de equipamentos	15	A análise e escolha do prestador de serviços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
6	Pagamento do prestador de serviços de manutenção de equipamentos	30	O pagamento ao prestador de serviços se dará mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1			0,00	0	R\$ 0,00	nan
2			0,00	0	R\$ 0,00	nan
3			0,00	0	R\$ 0,00	nan
4			0,00	0	R\$ 0,00	nan
5			0,00	0	R\$ 0,00	nan
6			0,00	0	R\$ 0,00	nan
7			0,00	0	R\$ 0,00	nan
8			0,00	0	R\$ 0,00	nan
9			0,00	0	R\$ 0,00	nan
10			0,00	0	R\$ 0,00	nan
11			0,00	0	R\$ 0,00	nan
12			0,00	0	R\$ 0,00	nan
13			0,00	0	R\$ 0,00	nan
14			0,00	0	R\$ 0,00	nan
15			0,00	0	R\$ 0,00	nan





16			0,00	0	R\$ 0,00	nan
17			0,00	0	R\$ 0,00	nan
18			0,00	0	R\$ 0,00	nan
19			0,00	0	R\$ 0,00	nan
20			0,00	0	R\$ 0,00	nan
21			0,00	0	R\$ 0,00	nan
22			0,00	0	R\$ 0,00	nan
23			0,00	0	R\$ 0,00	nan
24			0,00	0	R\$ 0,00	nan
25			0,00	0	R\$ 0,00	nan
26			0,00	0	R\$ 0,00	nan
27			0,00	0	R\$ 0,00	nan
28			0,00	0	R\$ 0,00	nan
29			0,00	0	R\$ 0,00	nan
30			0,00	0	R\$ 0,00	nan
31			0,00	0	R\$ 0,00	nan
32			0,00	0	R\$ 0,00	nan
33			0,00	0	R\$ 0,00	nan
34			0,00	0	R\$ 0,00	nan
35			0,00	0	R\$ 0,00	nan
36			0,00	0	R\$ 0,00	nan
37			0,00	0	R\$ 0,00	nan
38			0,00	0	R\$ 0,00	nan
39			0,00	0	R\$ 0,00	nan
40			0,00	0	R\$ 0,00	nan
41			0,00	0	R\$ 0,00	nan
42			0,00	0	R\$ 0,00	nan
43			0,00	0	R\$ 0,00	nan
44			0,00	0	R\$ 0,00	nan
45			0,00	0	R\$ 0,00	nan
46			0,00	0	R\$ 0,00	nan
47			0,00	0	R\$ 0,00	nan



SESPTA2022008903DM

48			0,00	0	R\$ 0,00	nan
49			0,00	0	R\$ 0,00	nan
50			0,00	0	R\$ 0,00	nan
51			0,00	0	R\$ 0,00	nan
52			0,00	0	R\$ 0,00	nan
53			0,00	0	R\$ 0,00	nan
54			0,00	0	R\$ 0,00	nan
55			0,00	0	R\$ 0,00	nan
56			0,00	0	R\$ 0,00	nan
57			0,00	0	R\$ 0,00	nan
58			0,00	0	R\$ 0,00	nan
59			0,00	0	R\$ 0,00	nan
60			0,00	0	R\$ 0,00	nan
61			0,00	0	R\$ 0,00	nan
62			0,00	0	R\$ 0,00	nan
63			0,00	0	R\$ 0,00	nan
64			0,00	0	R\$ 0,00	nan
65			0,00	0	R\$ 0,00	nan
66			0,00	0	R\$ 0,00	nan
67			0,00	0	R\$ 0,00	nan
68			0,00	0	R\$ 0,00	nan
69			0,00	0	R\$ 0,00	nan
70			0,00	0	R\$ 0,00	nan
71			0,00	0	R\$ 0,00	nan
72			0,00	0	R\$ 0,00	nan
73			0,00	0	R\$ 0,00	nan
74			0,00	0	R\$ 0,00	nan
75			0,00	0	R\$ 0,00	nan
76			0,00	0	R\$ 0,00	nan
77			0,00	0	R\$ 0,00	nan
78			0,00	0	R\$ 0,00	nan
79			0,00	0	R\$ 0,00	nan





80			0,00	0	R\$ 0,00	nan
81			0,00	0	R\$ 0,00	nan
82			0,00	0	R\$ 0,00	nan
83			0,00	0	R\$ 0,00	nan
84			0,00	0	R\$ 0,00	nan
85			0,00	0	R\$ 0,00	nan
86			0,00	0	R\$ 0,00	nan
87			0,00	0	R\$ 0,00	nan
88			0,00	0	R\$ 0,00	nan
89			0,00	0	R\$ 0,00	nan
90			0,00	0	R\$ 0,00	nan
91			0,00	0	R\$ 0,00	nan
92			0,00	0	R\$ 0,00	nan
93			0,00	0	R\$ 0,00	nan
94			0,00	0	R\$ 0,00	nan
95			0,00	0	R\$ 0,00	nan
96			0,00	0	R\$ 0,00	nan
97			0,00	0	R\$ 0,00	nan
98			0,00	0	R\$ 0,00	nan
99			0,00	0	R\$ 0,00	nan
100			0,00	0	R\$ 0,00	nan
101			0,00	0	R\$ 0,00	nan
102			0,00	0	R\$ 0,00	nan
103			0,00	0	R\$ 0,00	nan
104			0,00	0	R\$ 0,00	nan
105			0,00	0	R\$ 0,00	nan
106			0,00	0	R\$ 0,00	nan
107			0,00	0	R\$ 0,00	nan
108			0,00	0	R\$ 0,00	nan
109			0,00	0	R\$ 0,00	nan
110			0,00	0	R\$ 0,00	nan
111			0,00	0	R\$ 0,00	nan



112			0,00	0	R\$ 0,00	nan
113			0,00	0	R\$ 0,00	nan
114			0,00	0	R\$ 0,00	nan
115			0,00	0	R\$ 0,00	nan
116			0,00	0	R\$ 0,00	nan
117			0,00	0	R\$ 0,00	nan
118			0,00	0	R\$ 0,00	nan
119			0,00	0	R\$ 0,00	nan
120			0,00	0	R\$ 0,00	nan
121			0,00	0	R\$ 0,00	nan
122			0,00	0	R\$ 0,00	nan
123			0,00	0	R\$ 0,00	nan
124			0,00	0	R\$ 0,00	nan
125			0,00	0	R\$ 0,00	nan
126			0,00	0	R\$ 0,00	nan
127			0,00	0	R\$ 0,00	nan
128			0,00	0	R\$ 0,00	nan
129			0,00	0	R\$ 0,00	nan
130			0,00	0	R\$ 0,00	nan
131			0,00	0	R\$ 0,00	nan
132			0,00	0	R\$ 0,00	nan
133			0,00	0	R\$ 0,00	nan
134			0,00	0	R\$ 0,00	nan
135			0,00	0	R\$ 0,00	nan
136			0,00	0	R\$ 0,00	nan
137			0,00	0	R\$ 0,00	nan
138			0,00	0	R\$ 0,00	nan
139			0,00	0	R\$ 0,00	nan
140			0,00	0	R\$ 0,00	nan
141			0,00	0	R\$ 0,00	nan
142			0,00	0	R\$ 0,00	nan
143			0,00	0	R\$ 0,00	nan



144			0,00	0	R\$ 0,00	nan
145			0,00	0	R\$ 0,00	nan
146			0,00	0	R\$ 0,00	nan
147			0,00	0	R\$ 0,00	nan
148			0,00	0	R\$ 0,00	nan
149			0,00	0	R\$ 0,00	nan
150			0,00	0	R\$ 0,00	nan
151			0,00	0	R\$ 0,00	nan
152			0,00	0	R\$ 0,00	nan
153			0,00	0	R\$ 0,00	nan
154			0,00	0	R\$ 0,00	nan
155			0,00	0	R\$ 0,00	nan
156			0,00	0	R\$ 0,00	nan
157			0,00	0	R\$ 0,00	nan
158			0,00	0	R\$ 0,00	nan
159			0,00	0	R\$ 0,00	nan
160			0,00	0	R\$ 0,00	nan
161			0,00	0	R\$ 0,00	nan
162			0,00	0	R\$ 0,00	nan
163			0,00	0	R\$ 0,00	nan
164			0,00	0	R\$ 0,00	nan
165			0,00	0	R\$ 0,00	nan
166			0,00	0	R\$ 0,00	nan
167			0,00	0	R\$ 0,00	nan
168			0,00	0	R\$ 0,00	nan
169			0,00	0	R\$ 0,00	nan
170			0,00	0	R\$ 0,00	nan
171			0,00	0	R\$ 0,00	nan
172			0,00	0	R\$ 0,00	nan
173			0,00	0	R\$ 0,00	nan
174			0,00	0	R\$ 0,00	nan
175			0,00	0	R\$ 0,00	nan



176			0,00	0	R\$ 0,00	nan
177			0,00	0	R\$ 0,00	nan
178			0,00	0	R\$ 0,00	nan
179			0,00	0	R\$ 0,00	nan
180			0,00	0	R\$ 0,00	nan
181			0,00	0	R\$ 0,00	nan
182			0,00	0	R\$ 0,00	nan
183			0,00	0	R\$ 0,00	nan
184			0,00	0	R\$ 0,00	nan
185			0,00	0	R\$ 0,00	nan
186			0,00	0	R\$ 0,00	nan
187			0,00	0	R\$ 0,00	nan
188			0,00	0	R\$ 0,00	nan
189			0,00	0	R\$ 0,00	nan
190			0,00	0	R\$ 0,00	nan
191			0,00	0	R\$ 0,00	nan
192			0,00	0	R\$ 0,00	nan
193			0,00	0	R\$ 0,00	nan
194			0,00	0	R\$ 0,00	nan
195			0,00	0	R\$ 0,00	nan
196			0,00	0	R\$ 0,00	nan
197			0,00	0	R\$ 0,00	nan
198			0,00	0	R\$ 0,00	nan
199			0,00	0	R\$ 0,00	nan
200			0,00	0	R\$ 0,00	nan
201			0,00	0	R\$ 0,00	nan
202			0,00	0	R\$ 0,00	nan
203			0,00	0	R\$ 0,00	nan
204			0,00	0	R\$ 0,00	nan
205			0,00	0	R\$ 0,00	nan
206			0,00	0	R\$ 0,00	nan
207			0,00	0	R\$ 0,00	nan



208			0,00	0	R\$ 0,00	nan
209			0,00	0	R\$ 0,00	nan
210			0,00	0	R\$ 0,00	nan
211			0,00	0	R\$ 0,00	nan
212			0,00	0	R\$ 0,00	nan
213			0,00	0	R\$ 0,00	nan
214			0,00	0	R\$ 0,00	nan
215			0,00	0	R\$ 0,00	nan
216			0,00	0	R\$ 0,00	nan
217			0,00	0	R\$ 0,00	nan
218			0,00	0	R\$ 0,00	nan
219			0,00	0	R\$ 0,00	nan
220			0,00	0	R\$ 0,00	nan
221			0,00	0	R\$ 0,00	nan
222			0,00	0	R\$ 0,00	nan
223			0,00	0	R\$ 0,00	nan
224			0,00	0	R\$ 0,00	nan
225			0,00	0	R\$ 0,00	nan
226			0,00	0	R\$ 0,00	nan
227			0,00	0	R\$ 0,00	nan
228			0,00	0	R\$ 0,00	nan
229			0,00	0	R\$ 0,00	nan
230			0,00	0	R\$ 0,00	nan
231			0,00	0	R\$ 0,00	nan
232			0,00	0	R\$ 0,00	nan
233			0,00	0	R\$ 0,00	nan
234			0,00	0	R\$ 0,00	nan
235			0,00	0	R\$ 0,00	nan
236			0,00	0	R\$ 0,00	nan
237			0,00	0	R\$ 0,00	nan
238			0,00	0	R\$ 0,00	nan
239			0,00	0	R\$ 0,00	nan



240			0,00	0	R\$ 0,00	nan
241			0,00	0	R\$ 0,00	nan
242			0,00	0	R\$ 0,00	nan
243			0,00	0	R\$ 0,00	nan
244			0,00	0	R\$ 0,00	nan
245			0,00	0	R\$ 0,00	nan
246			0,00	0	R\$ 0,00	nan
247			0,00	0	R\$ 0,00	nan
248			0,00	0	R\$ 0,00	nan
249			0,00	0	R\$ 0,00	nan
250			0,00	0	R\$ 0,00	nan
251			0,00	0	R\$ 0,00	nan
252			0,00	0	R\$ 0,00	nan
253			0,00	0	R\$ 0,00	nan
254			0,00	0	R\$ 0,00	nan
255			0,00	0	R\$ 0,00	nan
256			0,00	0	R\$ 0,00	nan
257			0,00	0	R\$ 0,00	nan
258			0,00	0	R\$ 0,00	nan
259			0,00	0	R\$ 0,00	nan
260			0,00	0	R\$ 0,00	nan
261			0,00	0	R\$ 0,00	nan
262			0,00	0	R\$ 0,00	nan
263			0,00	0	R\$ 0,00	nan
264			0,00	0	R\$ 0,00	nan
265			0,00	0	R\$ 0,00	nan
266			0,00	0	R\$ 0,00	nan
267			0,00	0	R\$ 0,00	nan
268			0,00	0	R\$ 0,00	nan
269			0,00	0	R\$ 0,00	nan
270			0,00	0	R\$ 0,00	nan
271			0,00	0	R\$ 0,00	nan



SESPTA2022008903DM

272			0,00	0	R\$ 0,00	nan
273			0,00	0	R\$ 0,00	nan
274			0,00	0	R\$ 0,00	nan
275			0,00	0	R\$ 0,00	nan
276			0,00	0	R\$ 0,00	nan
277			0,00	0	R\$ 0,00	nan
278			0,00	0	R\$ 0,00	nan
279			0,00	0	R\$ 0,00	nan
280			0,00	0	R\$ 0,00	nan
281			0,00	0	R\$ 0,00	nan
282			0,00	0	R\$ 0,00	nan
283			0,00	0	R\$ 0,00	nan
284			0,00	0	R\$ 0,00	nan
285			0,00	0	R\$ 0,00	nan
286			0,00	0	R\$ 0,00	nan
287			0,00	0	R\$ 0,00	nan
288			0,00	0	R\$ 0,00	nan
289			0,00	0	R\$ 0,00	nan
290			0,00	0	R\$ 0,00	nan
291			0,00	0	R\$ 0,00	nan
292			0,00	0	R\$ 0,00	nan
293			0,00	0	R\$ 0,00	nan
294			0,00	0	R\$ 0,00	nan
295			0,00	0	R\$ 0,00	nan
296			0,00	0	R\$ 0,00	nan
297			0,00	0	R\$ 0,00	nan
298			0,00	0	R\$ 0,00	nan
299			0,00	0	R\$ 0,00	nan
300			0,00	0	R\$ 0,00	nan
301			0,00	0	R\$ 0,00	nan
302			0,00	0	R\$ 0,00	nan
303			0,00	0	R\$ 0,00	nan



304			0,00	0	R\$ 0,00	nan
305			0,00	0	R\$ 0,00	nan
306			0,00	0	R\$ 0,00	nan
307			0,00	0	R\$ 0,00	nan
308			0,00	0	R\$ 0,00	nan
309			0,00	0	R\$ 0,00	nan
310			0,00	0	R\$ 0,00	nan
311			0,00	0	R\$ 0,00	nan
312			0,00	0	R\$ 0,00	nan
313			0,00	0	R\$ 0,00	nan
314			0,00	0	R\$ 0,00	nan
315			0,00	0	R\$ 0,00	nan
316			0,00	0	R\$ 0,00	nan
317			0,00	0	R\$ 0,00	nan
318			0,00	0	R\$ 0,00	nan
319			0,00	0	R\$ 0,00	nan
320			0,00	0	R\$ 0,00	nan
321			0,00	0	R\$ 0,00	nan
322			0,00	0	R\$ 0,00	nan
323			0,00	0	R\$ 0,00	nan
324			0,00	0	R\$ 0,00	nan
325			0,00	0	R\$ 0,00	nan
326			0,00	0	R\$ 0,00	nan
327			0,00	0	R\$ 0,00	nan
328			0,00	0	R\$ 0,00	nan
329			0,00	0	R\$ 0,00	nan
330			0,00	0	R\$ 0,00	nan
331			0,00	0	R\$ 0,00	nan
332			0,00	0	R\$ 0,00	nan
333			0,00	0	R\$ 0,00	nan
334			0,00	0	R\$ 0,00	nan
335			0,00	0	R\$ 0,00	nan



336			0,00	0	R\$ 0,00	nan
337			0,00	0	R\$ 0,00	nan
338			0,00	0	R\$ 0,00	nan
339			0,00	0	R\$ 0,00	nan
340			0,00	0	R\$ 0,00	nan
341			0,00	0	R\$ 0,00	nan
342			0,00	0	R\$ 0,00	nan
343			0,00	0	R\$ 0,00	nan
344			0,00	0	R\$ 0,00	nan
345			0,00	0	R\$ 0,00	nan
346			0,00	0	R\$ 0,00	nan
347			0,00	0	R\$ 0,00	nan
348			0,00	0	R\$ 0,00	nan
349			0,00	0	R\$ 0,00	nan
350			0,00	0	R\$ 0,00	nan
351			0,00	0	R\$ 0,00	nan
352			0,00	0	R\$ 0,00	nan
353			0,00	0	R\$ 0,00	nan
354			0,00	0	R\$ 0,00	nan
355			0,00	0	R\$ 0,00	nan
356			0,00	0	R\$ 0,00	nan
357			0,00	0	R\$ 0,00	nan
358			0,00	0	R\$ 0,00	nan
359			0,00	0	R\$ 0,00	nan
360			0,00	0	R\$ 0,00	nan

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
2	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00



NºParcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
3	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
4	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
5	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
6	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
7	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
8	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
9	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
10	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
11	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
12	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
13	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
14	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
15	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
16	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
17	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
18	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
19	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
20	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
21	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
22	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
23	1.722.176,00	4,17	0,00	0,00	1.722.176,00	4,17	1.722.176,00
24	1.722.192,08	4,17	0,00	0,00	1.722.192,08	4,17	1.722.192,08
Valor Total	41.332.240,08	100,00	0,00	0,00	41.332.240,08	100,00	41.332.240,08

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
-----	------	----	-------	--------



005.186.868-76	VALDIR ROBERTO FURLAN	12.143.057-1	Gestor Entidade	administracao@santacasariopreto.com.br
----------------	-----------------------	--------------	-----------------	--

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2022

JOSE NADIM CURY
 PROVIDOR
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

SILVIA ELISABETH FORTI STORTI
 Diretor Técnico de Saúde III
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

WILSON ROBERTO DE LIMA
 Coordenador
 CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
 Secretário de Saúde
 Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 10/06/2022 às 09:35:05
 Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 09/06/2022 às 15:59:03
 Assinado com senha por: SILVIA ELISABETH FORTI STORTI - 09/06/2022 às 14:52:03
 Assinado com senha por: JOSE NADIM CURY - 09/06/2022 às 14:24:59
 Documento N°: 050236A1378925 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1378925>



SESPTA2022008903DM